



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 188- Ano II

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 014/2016

Bom Jesus dos Perdões, 21 de janeiro de 2016.

Notificado: Sonia Rosa Vieira da Silva
Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, 10 – Jd. Marilú - 06871-090 – Itapeperica da Serra – SP.

Ref: Imóvel situado à Rua Paraguai, 496 – Parque Hortênsia - Quadra K2 - lote 34 - Bom Jesus dos Perdões- SP.

Senhora,

O imóvel mencionado acima se encontra com mato alto, entulhos, lixos e sem calçada.

A lei 1137/93 (Código de Posturas) determina:

Artigo 53º: “O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno localizado em zona urbana é obrigado a mantê-lo limpo.”

Artigo 54º: “Todo terreno situado em zona urbana, que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou de guias de sarjetas deverá ser mantido.”

I – “Beneficiado por passeio pavimentado;”
II – “Fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e rebocado com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), de forma a impedir o lançamento de detritos no interior do mesmo.”

III – “Na limpeza de terrenos situados em zona urbana ou de expansão urbana é vedado o uso de fogo.”

Sendo assim, notifico a senhora a fazer a capinação, limpeza, remoção do lixo, entulhos e quaisquer outros detritos em seu imóvel no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento/publicação desta, conforme Artigo 53º e no prazo de 30 (trinta) dias para fazer a pavimentação da calçada a contar também do recebimento/publicação desta, conforme o Artigo 54º Inciso I.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Renato Alves
Fiscal

PORTARIA Nº 025/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. CAMILA MAIA LO SARDO, Nutricionista, portadora do RG nº 43.726.389-7, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ELIZABETE ALVES DOS SANTOS CARDOSO, portadora do RG: 55.193.993-X, aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, notificada em 24 de novembro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. PATRICIA APARECIDA DA ROSA, portadora do RG: 46787210-7 SSP/SP, aprovada em 43º lugar no Concurso Público nº 01/2013, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, notificada em 29 de maio de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. DAIANE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, portadora do RG: 44853682-1, aprovada em 48º lugar no Concurso Público nº 01/2013, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, notificada em 02 de junho de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 188- Ano II

PORTARIA Nº 029/2016
De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, AUTORIZA, o Sr. FERNANDO JOSE SANCHES, portador do RG: 20943319, cargo público de Encarregado de Obras, portador da CNH 03749316704, a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 20 de janeiro de
2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Portaria nº 030/2016
De 20 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacements de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município.

- FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- ADRIANO APARECIDO

PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 188- Ano II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE NOVEMBRO /2015

Boletim de Caixa nº 184

Data 30/11/2015

SALDO ANTERIOR..... 40.853.956,59

RECEITA

Orçamentária..... 0,00
Extra-orçamentária 0,00
Total Arrecadado

DESPESA

Orçamentária. 2.166,93
Extra-orçamentária 0,00
Total Pago..... 2.166,93

SALDO ATUAL..... 40.851.789,66

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 40.853.956,59

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
ITAU LEME IMA-B	7.254.849,63	0,00	0,00	7.254.849,63
CEF BRS IMA CM	2.031.502,41			2.031.502,41
BANCO DO BRASIL C/A CM	2.060.865,54	0,00	0,00	2.060.865,54
BANCO DO BRASIL – C/C	1.692,87	0,00	0,00	1.692,87
BANCO SANTANDER C/APL.	51.864,55	0,00	0,00	51.864,55
SANTANDER C/C	20,76	0,00	0,00	20,76
SANTANDER C/APL.	41.758,48	0,00	0,00	41.758,48
CITIBANK – IPIRANGA	1.397.807,81	0,00	0,00	1.397.807,81
C.E.F APLICAÇÃO	16.040.200,33	0,00	0,00	16.040.200,33
C.E.F. - INSTIT C/C	24.992,76	0,00	2.166,93	22.825,83
BRADESCO- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU LEME	1.460.322,80	0,00	0,00	1.460.322,80
ITAU – UNIB ULT CM	1.593.117,44	0,00	0,00	1.593.117,44
CITIBANK – FIDC	830.252,81	0,00	0,00	830.252,81
CITIBANK - LEME	4.796.012,13	0,00	0,00	4.796.012,13
FIDC BVA ITÁLIA	69.347,64	0,00	0,00	69.347,64
SANTANDER FIP	2.016.824,19	0,00	0,00	2.016.824,19
ITAU LEME	1.460.322,80	0,00	0,00	1.460.322,80
				161.011,93
CEF – TX ADM PR	162.119,10	0,00	0,00	162.119,10
BRS PART FICFIM	1.020.395,34	0,00	0,00	1.020.395,34
CEF COMPREV	10,00	0,00	0,00	
TOTAL.....	40.853.956,59	0,00	2.166,93	40.851.789,66



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 188- Ano II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE DEZEMBRO /2015

Boletim de Caixa nº 202

Data 31/12/2015

SALDO ANTERIOR..... 41.065.336,53

RECEITA

Orçamentária.....	2.956,08
Extra-orçamentária	2.701,22
Total Arrecadado	

DESPESA

Orçamentária.	12.163,18
Extra-orçamentária	0,00
Total Pago.....	12.163,18

SALDO ATUAL..... 41.058.830,65

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 41.065.336,53

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
ITAU LEME IMA-B	7.199.764,92	0,00	0,00	7.199.764,92
CEF BRS IMA CM	3.036.826,94			3.036.826,94
BANCO DO BRASIL C/A CM	1.372.140,34	70.000,00	0,00	1.442.140,34
BANCO DO BRASIL – C/C	71.559,29	0,00	70.000,00	1.559,29
BANCO SANTANDER C/APL.	52.384,05	0,00	0,00	52.384,05
SANTANDER C/C	4.669,82	0,00	0,00	4.669,82
SANTANDER C/APL.	41.876,12	0,00	0,00	41.876,12
CITIBANK – IPIRANGA	1.402.832,56	0,00	0,00	1.402.832,56
C.E.F APLICAÇÃO	15.947.659,45	0,00	0,00	15.947.659,45
C.E.F. - INSTIT C/C	27.388,89	4.039,17	12.163,18	19.264,88
BRADESCO- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A-	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ – UNIB ULT CM	1.609.324,55	0,00	0,00	11.609.324,55
CITIBANK – FIDC	827.674,23	0,00	0,00	827.674,23
CITIBANK - LEME	4.817.836,25	0,00	0,00	4.817.836,25
FIDC BVA ITÁLIA	67.194,72	0,00	0,00	67.194,72
SANTANDER FIP	2.044.053,22	0,00	0,00	2.044.053,22
ITAÚ LEME	1.358.608,08	0,00	0,00	1.358.608,08
CEF – TX ADM PR	163.137,76	0,00	0,00	163.137,76
BRS PART FICFIM	1.020.395,34	1.618,13		1.022.013,47
CEF COMPREV	10,00	0,00	0,00	1.017.447,52
TOTAL.....	41.065.336,53	75.657,30	82.163,18	41.058.830,65



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 188- Ano II

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2016
DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador VALDOMIRO DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA**:

Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2016, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Diego Mendes de Souza Carribeiro (PSD)
Relator: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)
Membro: Hélio José Viana Gonçalves (PTB)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Alexandre Miguel Aparecido da Silva (PMDB)
Relator: Rosilene Camargo Pazinato (PC do B)
Membro: Paulo Sebastião Bueno (PTB)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Raymundo Aparecido Bueno (PDT)
Relator: José Fernando de Oliveira (PV)
Membro: Pedro Domingues de Oliveira (PSD)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)
Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PV)
Membro: Rosilene Camargo Pazinato (PC do B)



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 188- Ano II

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: José Fernando de Oliveira (PV)
Relator: Paulo Sebastião Bueno (PTB)
Membro: Alexandre Miguel Aparecido da Silva (PMDB)

Art. 2º - Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do PMDB:	Alexandre Miguel Aparecido da Silva
- Para líder do PSD:	Pedro Domingues de Oliveira
- Para líder do PV:	José Fernando de Oliveira
- Para líder do PTB:	Paulo Sebastião Bueno
- Para líder do PDT:	Raymundo Aparecido Bueno
- Para líder do PR:	Rosângela de Souza Pavani Escudeiro
- Para líder do PC do B:	Rosilene Camargo Pazinato
- Para líder do PPS:	Valdomiro de Paiva

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA
Presidente